



RELATÓRIO TÉCNICO
(PROJETO BÁSICO DE REFORMA e AMPLIAÇÃO)

NOME FANTASIA: POSTO DE SAÚDE CACHOEIRINHA
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
OBJETO SOCIAL: AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE.
LOCAL: COMUNIDADE SÃO MIGUEL CACHOEIRINHA
CIDADE: PATO BRANCO - PARANÁ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE

Autor do projeto: ENGENHEIRA CIVIL PATRÍCIA VINCENZI DOS SANTOS
Registro Nacional - CREA-PR: 192.266/D





Sumário

1 GENERALIDADES	3
2 DISPOSIÇÕES GERAIS	4
2.1.1 INÍCIO	4
2.1.2 PRAZO	4
3 CONVENÇÕES PRELIMINARES	5
4 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	7
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	7
4.2 LIMPEZA DO TERRENO	7
4.3 MOVIMENTO DE TERRA	7
4.4 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	8
4.5 COLETA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO	8
4.6 COLETA E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	8
4.7 FORMAS	8
4.8 CONCRETO	9
5 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS	10
5.1 ALVENARIA	10
5.2 DIVISÓRIAS	10
5.3 REVESTIMENTO DE PAREDES	11
5.4 ESQUADRIAS	12
5.5 PORTAS	12
5.6 ACABAMENTOS COM PEDRAS	13
5.7 PISOS	13
5.8 TETO	14
5.9 COBERTURA	14
5.10 DRENAGEM	15
5.11 PAVIMENTAÇÃO COM PAVER	15
5.12 CERCAMENTO	16
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17





1 GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da reforma e ampliação no posto de saúde Cachoeirinha, para prestação de serviços de saúde, com atribuição de **PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL**, localizada na comunidade São Miguel Cachoeirinha, no município de Pato Branco - PR, com área total de 75,42 m².

A edificação a ser reformada busca melhor atender às normas e especificações da ANVISA. A unidade é composta por: Espera 6,95 m², Sanitário masc. e fem. para o público, 2,56m² cada; Circulação 01 3,21m²; Circulação 02 5,56 m²; Triagem 6,70 m²; Cons. Médico 01 7,94m²; Cons. Médico 02 8,52 m², Sala de enfermagem 7,84 m², Copa/DML 6,26 m²; Varanda 10,00 m², totalizando 68,02 de área privativa e 74,42 m² de área total.





2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados na obra, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da mesma. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização, é importante ressaltar que as modificações que por ventura ocorram serão discutidas pela fiscalização, e repassadas para o órgão competente.

2.1.1 INÍCIO

Os serviços serão iniciados a partir da emissão da ordem de serviço.

2.1.2 PRAZO

O prazo para execução da obra será o constante no cronograma físico financeiro.



3 CONVENÇÕES PRELIMINARES

Durante a execução da obra deverá ser observada a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego, quanto à segurança e proteção dos operários e transeuntes.

Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - vigentes.

A obra deve ser executada conforme os desenhos, memoriais e detalhes dos projetos: arquitetônico, hidráulico, sanitário, prevenção contra incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), elétrico, telefônico, tubulações e estrutural, os quais serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Qualquer necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, para possíveis compatibilizações deverá ser submetida à aprovação do responsável técnico pelo projeto a ser alterado.

Para execução da obra devem ser utilizados e mantidos no canteiro de obras o projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco e os demais projetos complementares.

Será de responsabilidade do Empreiteiro e do Responsável Técnico pela Execução:

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargos;

Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;

Ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos, EPI'S e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.



A empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no devido órgão profissional (CREA ou CAU) como responsável Técnico pela Obra.

Os serviços de terraplenagem serão de responsabilidade da empreiteira contratada, devendo seguir projeto próprio de corte e aterro disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Os materiais fora das especificações ou que forem julgados inadequados deverão ser removidos do canteiro de obras.



4 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa da obra será em aço galvanizado deverá ter área de 3,0m², respeitando as proporções que o convênio exigir (1,50x2,0m) e será fixada em local visível, pintada com tinta automotiva, o suporte da placa será em estrutura em madeira.

4.2 LIMPEZA DO TERRENO

O terreno onde a reforma vai ocorrer será limpo de maneira que sejam retirados todo o tipo de entulho e material orgânico proveniente da reforma.

4.3 MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de terraplenagem, quando necessários para a realização do projeto de reforma, serão de responsabilidade da empreiteira contratada, devendo seguir projeto próprio de corte e aterro disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Após a limpeza do terreno será realizada a regularização do leito, constando de terraplanagem de maneira a se obter um caimento mínimo de 1% a partir do eixo conforme projeto. Após o nivelamento, o terreno deverá ser devidamente compactado com soquete, nos dois sentidos longitudinal e transversal, de maneira a obter um adensamento adequado a resistir às cargas sem sofrer deformações.

Os aterros deverão ser executados com material de boa qualidade, sem material orgânico e que ofereça facilidade de compactação como saibros.



4.4 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica necessária e suficiente para o perfeito funcionamento dos equipamentos e da unidade e é colhida pela rede aérea da COPEL, internamente a distribuição da energia é realizada por circuitos individualizados.

4.5 COLETA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO

As instalações hidráulicas seguem o projeto específico, devidamente aprovado junto a Vigilância Sanitária do Município.

4.6 COLETA E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais colhidas junto ao telhado são encaminhadas em condutores verticais/horizontais até a galeria pluvial pública em local apropriado no entorno da UBS.

4.7 FORMAS

Para as vigas baldrame do cercamento, as formas serão em tábuas de madeira serrada (pinho ou similar), sem nós, com espessura de 25,00mm, incluindo travamentos. Sobre as formas, será aplicada, antes da concretagem, líquido específico para facilitar a desforma.

As formas deverão ser travadas e escoradas, de forma a não sofrerem deslocamentos ou deformações, quando do lançamento do concreto, de modo a apresentar ao final da desforma, a estrutura especificada em projeto.

As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos:

Faces Laterais: 3 dias ;



A fiscalização poderá autorizar a desforma antes dos prazos previstos, quando for permitida a utilização de uso de aceleradores de pega no concreto.

Na retirada das formas, deve-se evitar choques mecânicos.

4.8 CONCRETO

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga de nata de cimento. O desmoldante de formas deverá ser passado nas mesmas, antes da colocação da armação.

O concreto utilizado será com fck de 25MPa.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento, com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária, e de forma que as emendas decorrentes não prejudiquem o aspecto arquitetônico, e desempenho estrutural;

A altura máxima de lançamento será de 2,00 metros.

Deve-se tomar cuidados especiais quanto a cura do concreto, especialmente nos 7 primeiros dias, tais como :

Manter úmida a superfície, por meio de sacaria, areia molhada ou lâmina de água;

Vedar todo o excesso ou acúmulo de materiais nas partes concretadas durante as primeiras 24 horas, após a conclusão.

A cura deverá ser feita com água potável abundante, sobre as peças, mantendo-as sempre húmidas pelo prazo mínimo de 10 dias a partir do início da pega do concreto.

O adensamento do concreto será feito por vibradores de imersão, não se permitindo adensamento manual.

As eventuais falhas na superfície do concreto deverão ser comunicadas à fiscalização, e reparadas com argamassa de cimento e areia.



5 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS

5.1 ESTRUTURA

A parte que será ampliada deve ser realizada com estrutura de concreto armado, sendo sua fundação em radier com espessura de 20 cm, os pilares de seção 15x15 cm e viga se seção 10x15 cm conforme indicado em projeto. Para os pilares, utilizar na armadura longitudinal 4 barras de aço CA-50 10 mm, e os estribos a cada 20 cm em aço CA-60 5 mm, de forma a atender o recobrimento mínimo conforme NBR 6118. A estrutura deve ser executada conforme de acordo com as Normas da ABNT. A empresa ou profissional contratado para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade.

5.2 ALVENARIA

As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos furados, medindo 14x19x39 cm, assentados na espessura de 14cm com argamassa mista de cimento e areia, no traço 1:4, preparada na betoneira.

As alvenarias apresentarão prumo e alinhamentos perfeitos, fiadas niveladas e com a espessura das juntas não superior a 1,5 cm.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais, da estrutura de concreto, será executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

5.3 DIVISÓRIAS

As salas internas deverão ser divididas com divisórias naval na altura do pé direito, de forma a isolar e garantir a privacidade nos atendimentos.





5.4 REVESTIMENTO DE PAREDES

5.4.1 Pinturas

As paredes deverão ser primeiramente limpas, e então, receberão a aplicação de uma demão de fundo selador, e após a cura, receberão duas demãos da tinta. O tipo de selador e tinta deve ser escolhido conforme o material, como especificado abaixo:

- Alvenarias da área interna e externa e paredes drywall:
 - ◆ Selador acrílico;
 - ◆ Tinta acrílica na cor branco gelo para ambientes internos e para os ambientes externos manter as mesma cores existentes.



Figura 1- Pintura acrílica cor branco gelo

- Madeiras (portas e caixilhos, etc...):
 - ◆ Selador alquídico;
 - ◆ Tinta esmalte sintético na cor branco.
- Metais (portas e janelas, ferragens, etc...):
 - ◆ Tinta alquídica de esmalte sintético na cor existente na cor especificada em projeto.

Quando o projeto de reforma não especificar a cor da pintura, realizar na mesma cor encontrada no local.



5.5 ESQUADRIAS

Na troca das esquadrias, elas serão e montadas de forma a atender a norma NBR-10821 quanto a resistência mecânica e estanqueidade. A montagem de todas as esquadrias deverá ser feita na sua totalidade com parafusos em aço inoxidável. Deverão ser colocadas fitas adesivas em espuma de pvc entre os marcos e os contramarcos. As esquadrias não terão arremate facial.

Os vidros devem ser isentos de trincas, ondulações, manchas, bolhas, lentes, riscos e outros defeitos. A fixação entre vidros e caixilhos será com guarnição em perfis apropriados de borracha de EPDM. Não serão admitidas folgas entre os vidros e os respectivos caixilhos e a colocação dos vidros deve seguir as orientações do fabricante dos perfis utilizados na fabricação das esquadrias.

5.6 PORTAS

Quando houver especificado em projeto a troca das portas, todas as faces e topos serão aparelhados e perfeitamente lixados, os rebaixos, encaixes ou outros entalhes feitos para fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

As caixas e vistas das portas serão em madeira maciça de Itaúba, seca de primeira qualidade fixadas com espuma de poliuretano, as caixas devem ter espessura mínima de 3,5 cm e a as vistas devem ter espessura de 1,5cm e largura de 7,0cm, pintadas na cor branca. As folhas serão do tipo semi-oca com superfície lisa, sem qualquer ondulação ou empenamento revestidas chapas de itaúba. Em caso de troca de pisos especificado em projeto, as portas serão colocadas após a colocação dos pisos.

Para as portas de madeira:

Fechaduras com maçaneta e rosetas em latão, acabamento cromado acetinado. Dobradiças 03 peças de 3" x 2.1/2", em latão, reforçada com





anéis acabamento cromado acetinado. Todas as ferragens serão novas em perfeitas condições de funcionamento.

5.7 ACABAMENTOS COM PEDRAS

As pingadeiras das janelas e soleiras das portas janelas serão em granito polido cinza andorinha espessura 20mm e terão o comprimento 30mm maior que o vão interno do marco da janela, de modo que fique com cada ponta embutida 15mm na parede. As pingadeiras devem ultrapassar 25mm para fora do plano da parede externa.

As pingadeiras serão assentadas com uma inclinação de 2% para fora e afastadas 3,0mm do marco de ferro, formando uma junta que não deve ser preenchida com argamassa, mas com mastique elástico poliuretânico.

5.8 PISOS

5.8.1 Cerâmicos

Nos ambientes especificados em projeto como troca de piso cerâmico/porcelanato, o piso cerâmico/porcelanato, será PEI 5, dimensões mínimas 45x45cm, cor tonalidade branca esmaltada, com rejunte cor tonalidade cinza claro. A superfície do piso deve ser vitrificada com pequenas ondulações, não podendo ser escorregadio. O aspecto e tonalidade das peças cerâmicas devem ser previamente aprovados pela fiscal da obra.

Entre as placas do rodapé e o plano do piso manter a junta de 4,0mm utilizada no piso. Os rodapés para todas as áreas internas serão em poliestireno h= 5cm.

E para a área externa da varanda serão em peças cerâmicas aplicadas sobre o emboço, h=7cm.

A Contratada será responsável pela retirada e colocação das tampas das caixas de passagens, também será sua responsabilidade a substituição dos parafusos, caso o



comprimento destes seja insuficiente, assim como a complementação caso a tampa esteja fixada com menos do que quatro parafusos. Os parafusos deverão ser os mesmos encontrados no local.

5.8.2 Calçada de concreto

Em todo o entorno da edificação conforme projeto, será realizado calçada em concreto com 10 cm de espessura e largura de 70 cm e inclinação de 1 %, com acabamento liso.

5.9 TETO

Onde Realizar a pintura com tinta acrílica na cor branco gelo, conforme item 5.3.

5.10 COBERTURA

5.10.1 Estrutura

A estrutura da cobertura será em duas águas, com tesouras treliçadas de madeira, de forma a suportar um vão livre de 6 metros. As terças deverão ser de madeira, preferencialmente, de dimensões adequadas para realizar o travamento de estrutura e fixação do telhamento, o distanciamento será conforme a necessidade de fixação das telhas.

A estrutura deve ser executada conforme de acordo com as Normas da ABNT.

A empresa ou profissional contratado para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade.

5.10.2 Telhamento





Deve ser realizado a troca das telhas/cumeiras.

As telhas deverão ser substituídas por telhas de fibrocimento espessura de 6 mm, sem amianto, e instaladas conforme a indicação do fabricante.

As telhas não deverão apresentar esfoliações, quebras, rebarbas e fissuras na sua superfície.

5.10.3 Beirais

Deve ser removido e instalado novo beiral. Os beirais serão de 80,0cm nas laterais e oitões.

5.11 DRENAGEM

Realizar a troca da calhas nos locais indicados, e fazer a instalação observando a inclinação necessária indicada pelo fabricante.

5.12 PAVIMENTAÇÃO COM PAVER

Nos locais onde serão executados o estacionamento com paver, primeiramente deve ser feita a regularização do solo e limpeza do local. A pavimentação externa será executada com blocos de concreto tipo paver de tamanho 10x20x6cm, resistência mínima de 35 MPa assentados sobre camada de espessura 5cm de pó de pedra, deverá ser verificada o nivelamento de 3% antes da colocação das peças, após a colocação das peças, espalhar areia fina sobre o passeio e compactar com placa vibratória.





5.13 CERCAMENTO

Deve-se realizar o cercamento da unidade com alambrado de arame galvanizado revestida em pvc, quadrangular/losangular fio 2,11 mm (14BWG) viga base e mourões de concreto 10X10, h= 1,80 m. Portões de abrir, dimensões conforme projeto, em tubos de aço soldado, e tela de aço galvanizado revestida de PVC.





6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da obra será procedida cuidadosa verificação, por parte dos responsáveis, das perfeitas condições de funcionamento e segurança, de modo que, o local possa ser imediatamente utilizado.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e os serviços devidamente aprovados pela SEO – Secretaria de Engenharia e Obras do município de Pato Branco.

Pato Branco - PR, 27 de Julho de 2022.

Patrícia Vincenzi
CREA-PR: 192.266/D
Engenheira civil
Responsável Técnico





(SELECIONAR)

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA DE PATO BRANCO	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO CACHOEIRINHA	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO CACHOEIRINHA

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
1.	REFORMA POSTO CACHOEIRINHA	177.519,60	% Período:	15,08%	18,75%	35,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	9.627,90	% Período:	18,00%	18,00%	64,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.211,98	% Período:	80,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.	COBERTURA	43.346,98	% Período:	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.	ESTRUTURAS	14.962,47	% Período:	0,00%	30,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.5.	REVESTIMENTO INTERNO PAREDES	5.673,56	% Período:	0,00%	80,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.6.	REVESTIMENTO DE PISO	9.354,39	% Período:	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.7.	DIVISÓRIAS INTERNAS	-	% Período:	30,00%	20,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Total: R\$ 177.519,60

Período:	%:	15,08%	18,75%	35,14%											
	Repasse:	-	-	-											
	Contrapartida:	26.776,10	33.276,49	62.374,64											
	Outros:	-	-	-											
Acumulado:	Investimento:	26.776,10	33.276,49	62.374,64											
	%:	15,08%	33,83%	68,97%	68,97%	68,97%	68,97%	68,97%	68,97%	68,97%	68,97%	68,97%	68,97%	68,97%	68,97%
	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:	26.776,10	60.052,59	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento:	26.776,10	60.052,59	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	122.427,23	

PATO BRANCO/PR

Local

sexta-feira, 16 de julho de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: PATRÍCIA VINCENZI

CREA/CAU: 192.266/D

ART/RRT:



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR 0) PREFEITURA DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR	BDI 1 22,16%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA									177.519,60	
1.	SINAPI		REFORMA POSTO CACHOEIRINHA	-	-		BDI 1	-	177.519,60	RA
1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-	-		BDI 1	-	9.627,90	RA
1.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	113,73	BDI 1	138,93	4.167,90	RA
1.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	37,25	BDI 1	45,50	5.460,00	RA
1.2.	SINAPI		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	-	-		BDI 1	-	4.211,98	RA
1.2.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL,	M3	6,20	57,22	BDI 1	69,90	433,38	RA
1.2.2.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,26	34,89	BDI 1	42,62	394,66	RA
1.2.3.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	58,34	22,94	BDI 1	28,02	1.634,69	RA
1.2.4.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	98,22	3,49	BDI 1	4,26	418,42	RA
1.2.5.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	98,22	7,51	BDI 1	9,17	900,68	RA
1.2.6.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20,00	14,04	BDI 1	17,15	343,00	RA
1.2.7.	SINAPI	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,50	28,54	BDI 1	34,86	87,15	RA
1.3.	SINAPI		COBERTURA	-	-		BDI 1	-	43.346,98	RA
1.3.1.	SINAPI	92558	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1.719,52	BDI 1	2.100,57	10.502,85	RA
1.3.2.	SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00	1.176,10	BDI 1	1.436,72	2.873,44	RA
1.3.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,	M	36,00	110,19	BDI 1	134,61	4.845,96	RA
1.3.4.	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ	M2	128,00	23,03	BDI 1	28,13	3.600,64	RA
1.3.5.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM	M2	128,00	50,27	BDI 1	61,41	7.860,48	RA
1.3.6.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	23,00	57,54	BDI 1	70,29	1.616,67	RA
1.3.7.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	51,00	82,20	BDI 1	100,42	5.121,42	RA
1.3.8.	SINAPI-I	3286	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	56,00	101,24	BDI 1	123,67	6.925,52	RA
1.4.	SINAPI		ESTRUTURAS	-	-		BDI 1	-	14.962,47	RA



Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0) PREFEITURA DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR	BDI 1 22,16%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA									177.519,60	
1.4.1.	SINAPI	97103	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	11,00	256,08	BDI 1	312,83	3.441,13	RA
1.4.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,20	109,06	BDI 1	133,23	159,88	RA
1.4.3.	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	11,00	125,89	BDI 1	153,79	1.691,69	RA
1.4.4.	SINAPI	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	25,00	129,42	BDI 1	158,10	3.952,50	RA
1.4.5.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,00	231,38	BDI 1	282,65	2.261,20	RA
1.4.6.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,00	12,82	BDI 1	15,66	736,02	RA
1.4.7.	SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	47,00	9,50	BDI 1	11,61	545,67	RA
1.4.8.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61,00	15,06	BDI 1	18,40	1.122,40	RA
1.4.9.	SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	14,00	8,99	BDI 1	10,98	153,72	RA
1.4.10.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,50	797,78	BDI 1	974,57	487,29	RA
1.4.11.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,25	530,25	BDI 1	647,75	161,94	RA
1.4.12.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,25	815,42	BDI 1	996,12	249,03	RA
1.5.	SINAPI	101173	REVESTIMENTO INTERNO PAREDES	-	-	-	BDI 1	-	5.673,56	RA
1.5.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	256,47	3,04	BDI 1	3,71	951,50	RA
1.5.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	256,47	14,97	BDI 1	18,29	4.690,84	RA
1.5.3.	SINAPI-I	43143	SELANTE ACRÍLICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	1,00	25,56	BDI 1	31,22	31,22	RA
1.6.	SINAPI		REVESTIMENTO DE PISO	-	-	-	BDI 1	-	9.354,39	RA
1.6.1.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	76,00	52,71	BDI 1	64,39	4.893,64	RA





Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0) PREFEITURA DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR	BDI 1 22,16%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA									177.519,60	
1.6.2.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	65,00	55,53	BDI 1	67,84	4.409,60	RA
1.6.3.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M	5,50	7,61	BDI 1	9,30	51,15	RA
1.7.	SINAPI		DIVISÓRIAS INTERNAS	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	Cotação	001	(Código não identificado nas referências)	-	58,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.8.	SINAPI		BANCADAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	BDI 1	-	7.257,78	RA
1.8.1.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO.	UN	1,50	1.230,61	BDI 1	1.503,31	2.254,97	RA
1.8.2.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO	UN	4,00	366,86	BDI 1	448,16	1.792,64	RA
1.8.3.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	9,94	BDI 1	12,14	121,40	RA
1.8.4.	SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	UN	5,00	7,46	BDI 1	9,11	45,55	RA
1.8.5.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	40,00	48,50	BDI 1	59,25	2.370,00	RA
1.8.6.	SINAPI	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE,	UN	1,00	480,45	BDI 1	586,92	586,92	RA
1.8.7.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E	M	2,00	23,08	BDI 1	28,19	56,38	RA
1.8.8.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	12,25	BDI 1	14,96	29,92	RA
1.9.	SINAPI		ESQUADRIAS	-	-	-	BDI 1	-	27.992,17	RA
1.9.1.	SINAPI-I	11199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	8,00	1.264,72	BDI 1	1.544,98	12.359,84	RA
1.9.2.	SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	5,00	424,07	BDI 1	518,04	2.590,20	RA
-	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO	UN	-	327,12	BDI 1	399,61	-	RA
1.9.3.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE	M2	13,00	406,37	BDI 1	496,42	6.453,46	RA
1.9.4.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E	M2	1,00	634,09	BDI 1	774,60	774,60	RA
1.9.5.	SINAPI-I	39501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	2,00	903,70	BDI 1	1.103,96	2.207,92	RA
1.9.6.	SINAPI-I	39495	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2,00	590,37	BDI 1	721,20	1.442,40	RA
1.9.7.	SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	15,00	118,08	BDI 1	144,25	2.163,75	RA





Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR 0) PREFEITURA DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR	BDI 1 22,16%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA									177.519,60	
1.10.	SINAPI		CERCAMENTO	-	-	-	BDI 1	-	27.837,65	RA
1.10.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,50	131,89	BDI 1	161,12	402,80	RA
1.10.2.	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	120,00	166,05	BDI 1	202,85	24.342,00	RA
1.10.3.	Composição	020	PORTÃO DE ALAMBRADO COM ESTRUTURADO COM TUBO E AÇO GALVANIZADO	M2	9,00	281,31	BDI 1	343,65	3.092,85	RA
1.11.	SINAPI		PINTURA EXTERNA E ÁREA EXTERNA	-	-	-	BDI 1	-	27.254,72	RA
1.11.1.	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM	M2	150,29	3,24	BDI 1	3,96	595,15	RA
1.11.2.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS	M2	150,29	16,83	BDI 1	20,56	3.089,96	RA
1.11.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	155,00	59,48	BDI 1	72,66	11.262,30	RA
1.11.4.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	160,00	10,91	BDI 1	13,33	2.132,80	RA
1.11.5.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS	M	10,00	71,16	BDI 1	86,93	869,30	RA
1.11.6.	SINAPI-I	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	10,00	58,39	BDI 1	71,33	713,30	RA
1.11.7.	SINAPI	92834	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	10,00	9,52	BDI 1	11,63	116,30	RA
1.11.8.	Composição	004	ASSENTAMENTO DE CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS	M	10,00	313,75	BDI 1	383,28	3.832,80	RA
1.11.9.	Composição	005	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA L=30CM, PARA ÁGUA PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	293,86	BDI 1	358,98	3.589,80	RA
1.11.10.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	64,97	BDI 1	79,37	396,85	RA
1.11.11.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8,00	67,14	BDI 1	82,02	656,16	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:





Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR 0 PREFEITURA DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR	BDI 1 22,16%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIÇÃO POSTO CACHOEIRINHA									177.519,60

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
 Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PATO BRANCO/PR
 Local
 sexta-feira, julho 16, 2021
 Data

Responsável Técnico
 Nome: PATRÍCIA VINCENZI
 CREA/CAU: 192.266/D
 ART/RRT: 0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4444-B059-7FB4-87FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA VICENZI (CPF 087.XXX.XXX-82) em 12/08/2022 14:47:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4444-B059-7FB4-87FE>